

CURSO DE ODONTOLOGIA NOTURNO COMO POSSIBILIDADE DE JUSTIÇA SOCIAL

JULIANA MACIEL DE SOUZA LAMERS
RAMONA FERNANDA CERIOTTI TOASSI
MARIA BEATRIZ LUCE

O acesso da população brasileira à educação superior é marcado por um elitismo histórico e a formação em Odontologia faz parte desta história. Buscando promover transformações nesta realidade o governo federal implantou, nos anos 2000, políticas públicas de ampliação do número de vagas e democratização do acesso. Dentre estas, as que mais afetaram as instituições federais estão o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). O Reuni possibilitou que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul desse início, em 2010, ao primeiro curso noturno de Odontologia em uma universidade federal brasileira com oferta de 30 vagas anuais, além das 88 oferecidas para o curso diurno, existente desde 1898. O objetivo deste trabalho é analisar a expansão da oferta de vagas no curso de Odontologia, no turno da noite, em uma universidade pública de excelência como possibilidade de justiça social. O conceito de justiça social que baseia esta análise é o de Nancy Fraser (2008), para quem é preciso haver redistribuição dos bens e riquezas produzidas pela sociedade (econômicos, culturais, educacionais) e reconhecimento das diferenças que dificultam o acesso dos grupos mais excluídos. Os dados desta pesquisa foram obtidos com a aplicação de questionário semiestruturado no dia da matrícula presencial dos ingressantes do curso noturno de Odontologia de 2010 a 2018 (n=244 – percentual de resposta de 90,4%) e do curso diurno de 2014 a 2018 (n=365 – percentual de resposta de 82,9%). Os resultados mostram que 43% dos ingressantes do noturno têm entre 20 e 25 anos e 22,8% mais de 25 anos; 31,1% são os primeiros de suas famílias a cursar educação superior e para 65,2% a mãe não possui graduação; 57,4% concluíram o ensino médio há três anos ou mais; 42,8% realizaram todo o ensino médio em escola pública e 52% exercem atividade remunerada. No curso diurno, 61,9% dos ingressantes estão na faixa etária entre 17 e 19 anos; 19,1% são os primeiros de suas famílias a cursar educação superior; 43,3% das mães são graduadas; 51,5% realizou o ensino médio em escola pública; 50,1% concluiu o ensino médio até um ano antes do ingresso e 92,6% não trabalha. A análise do perfil dos estudantes do curso noturno de Odontologia, comparado aos do diurno, indica a efetividade de justiça social na perspectiva da redistribuição a partir da ampliação de vagas públicas oferecidas integralmente no período noturno. Com essa ampliação do acesso, o curso de Odontologia, antes mais restrito a quem dispunha de turno integral para dedicação aos estudos, agora acolhe estudantes trabalhadores, egressos de escola pública e que são os primeiros da família a cursar este nível educacional, enquanto política de reconhecimento. A consolidação da relação acesso e justiça social passa pelo acompanhamento da trajetória dos estudantes em curso, buscando verificar se o ciclo de acesso, permanência e conclusão da graduação está sendo completado e que outras medidas podem contribuir para crescente redistribuição e reconhecimento da educação superior como bem público.

Descritores: Ações Afirmativas. Inclusão Educacional. Estudantes de Odontologia.